



# Making Health Safer

Regulamento do Concurso de Ideias Empreendedoras



ASSOCIAÇÃO  
**FABLABs**  
PORTUGAL



## Índice

Regulamento do Concurso de Ideias Empreendedoras .....	1
Capítulo I .....	3
Parte I – CONCURSO DE IDEIAS EMPREENDEDORAS: Challenge Regional .....	3
Capítulo II .....	3
Capítulo III .....	4
Capítulo IV .....	4
Capítulo V .....	5
Capítulo VI .....	5
Capítulo VII .....	6
Capítulo VIII .....	7
Parte II – Pitch Day .....	7
Capítulo IX .....	7
Capítulo X .....	8
Capítulo XI .....	8
Parte III - Atividade MAKING HEALTH SAFER CHALLENGE – Aceleração.....	9
Capítulo XII .....	9



## Capítulo I

### Enquadramento

- 1) A presente operação enquadra-se no âmbito do aviso de concurso n.º 01/SIAC/2020 do Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Promoção do Espírito Empresarial, inserido no Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), que cofinancia o projeto “Making Health Safer Challenge”.
  
- 2) Entidade Promotora:
  - Associação FabLabs Portugal
  - Complexo Tecnológico de Coimbra
  - Rua Coronel Júlio Veiga Simão
  - 3025-307 Loreto, Coimbra
  - Tel.: 239 497 730
  - Email: [geral@fablabsportugal.pt](mailto:geral@fablabsportugal.pt)

## Parte I – CONCURSO DE IDEIAS EMPREENDEDORAS: Challenge Regional

### Capítulo II

#### Tema e Objetivos do concurso

- Tema: MAKING HEALTH SAFER CHALLENGE - Concurso de Ideias Empreendedoras
- Objetivos do concurso:
  - Apoiar a geração de ideias inovadoras, iniciativas empresariais e a criação de novas empresas;
  - Potenciar o aparecimento de novos empreendedores e empresários que venham promover respostas inovadoras aos desafios sociais e societários visando diretamente externalidades positivas de impacto social na melhoria do bem-estar da comunidade, com particular relevo para a área da saúde, das TIC e da organização do trabalho.
  - Capacitar os/as empreendedores/as para o desenvolvimento do seu modelo de negócio;
  - Acompanhar em permanência os/as empreendedores/as, disponibilizando serviços de mentoria e coaching;
  - Premiar ideias de negócio e apoiar financeiramente os/as empreendedores/as no desenvolvimento dos seus projetos
  - Criar novas empresas produtos e serviços com base na fabricação digital.



### Capítulo III

#### Requisitos Obrigatórios dos concorrentes

- a) Os/As concorrentes deverão reunir cumulativamente os seguintes requisitos:
- Ter nacionalidade portuguesa e/ou residir em Portugal;
  - Frequentar o ensino secundário ou uma instituição do ensino superior ou ter uma equivalência mínima de 12ºano (ensino secundário).

### Capítulo IV

#### Condições e forma de participação

- a) O concurso é aberto a qualquer pessoa que cumpra os requisitos obrigatórios mencionados no capítulo anterior.
- b) A participação poderá ser individual ou em equipa até um máximo de 5 elementos;
- c) As ideias a concurso são apenas e obrigatoriamente enviadas em formato digital, através do correio eletrónico : [geral@fablabsportugal.pt](mailto:geral@fablabsportugal.pt), identificado exteriormente pela referência “Making Health Safer Challenge”;
- d) Deverá ser preenchida e remetida a ficha de inscrição, disponível em [www.fablabsportugal.pt/making/](http://www.fablabsportugal.pt/making/)
- e) Deverá ser enviada por e-mail a seguinte informação / documentação:
- Ficha de inscrição;
  - Curriculum Vitae dos elementos concorrentes;
  - Documentação de suporte da ideia, com tamanho máximo de 50Mb (pode ser mais do que um ficheiro e em diferentes formatos – doc, pdf, vídeo, etc.);
  - A documentação de suporte da ideia, caso ultrapasse a capacidade da caixa de correio eletrónico, poderá ser enviada, no mesmo email, através de um endereço para descarga de um serviço de partilha, seja ele dropbox, wetransfer, jumpshare ou outro;
  - A descrição da ideia e documentação de suporte deverá ter informação suficiente que permita ao júri avaliar a ideia de acordo com os critérios estabelecidos no Capítulo VII.

- f) As ideias apresentadas poderão abranger várias vertentes, tais como: - Indústrias criativas, áreas de conhecimento criativo, soluções de prevenção da saúde, novas plataformas de comércio e serviços, turismo, entre outras.
- g) Os projetos a concurso terão de ser implementados nas regiões Norte, Centro e Alentejo;
- h) Será realizado um Challenge por região (Norte, Centro e Alentejo), que consistirá numa pré-seleção de 15 ideias baseadas na documentação enviada, em cada uma das três regiões. Serão selecionadas quarenta e cinco ideias a nível nacional, correspondendo 15 ideias a cada região.
- j) As ideias concorrentes que passem à fase final, que será composta por um Pitch a apresentar ao júri do concurso, aceitam a gravação da sua imagem, bem como a disseminação das suas ideias, no âmbito da divulgação do presente projeto.

## Capítulo V

### Prazo de submissão da candidatura

Das 00h00 do dia 1 de julho às 23h59 do dia 15 de maio de 2023.

## Capítulo VI

### Júri de avaliação

a) O Júri de avaliação será composto por:

- Um membro da Direção da Associação FabLabs Portugal;
- Um/a representante de um FabLabs;
- Um/a técnico/a especializado/a em Empreendedorismo;

Poderão também ser selecionados outros elementos identificados pela Associação FabLabs Portugal se necessário.

b) A Associação FabLabs Portugal presidirá o Júri;

c) A seleção das quarenta e cinco candidaturas que passam à fase final do Concurso de Ideias Empreendedoras será feita pelo respetivo Júri do Concurso, após o término do prazo de candidaturas, entre os dias 16 de maio de 2023 e 29 de maio de 2023;

d) O Júri deliberará e verificará a conformidade formal e substantiva das ideias



apresentadas, de acordo com o presente regulamento, apreciará a qualidade técnica, ponderando e atribuindo os apoios estabelecidos.

e) O Júri reserva-se, por maioria de votos, ao direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade das ideias o justificar, pela mesma forma, poderá atribuir prémios ex-aequo.

f) Da constituição do júri, bem como do resultado do concurso, o Júri lavrará as competentes atas fundamentadas, que serão assinadas por todos os seus membros.

g) Das decisões do júri, tomadas por unanimidade ou maioria, não haverá recurso.

## **Capítulo VII**

### **Critérios de avaliação**

a) As ideias a concurso serão avaliadas em função dos seguintes parâmetros:

- Mercado: ajustamento entre ideia de negócio e necessidade do mercado;
- Equipa/Parcerias: competências pessoais e específicas para exploração da oportunidade, parcerias;
- Qualidade e maturidade do modelo de negócio;
- Potencial inovador da ideia;
- Nível de criatividade da ideia;
- Sustentabilidade económico-financeira do projeto;
- Preocupação com questões de proteção ambiental e sociais;
- Ideia no âmbito da fabricação digital.

b) O Júri poderá solicitar informação adicional a cada candidato/a, relativamente à ideia apresentada.

c) Em caso de empate na atribuição de avaliação, cabe ao Presidente do Júri, desempatar a avaliação atribuída.

d) Serão selecionados/as cinco suplentes por região devidamente ordenados, através dos critérios de avaliação do Concurso, acima mencionados, que serão chamados nas seguintes situações (caso se venham a verificar):

- Indisponibilidade de algum concorrente (inclusive doença impeditiva);
- Não cumprimento de algum dos requisitos do concurso.

## **Capítulo VIII**

### Divulgação de resultados

a) As quarenta e cinco ideias selecionadas pelo Júri de avaliação, no âmbito do Challenge regional (Norte, Centro e Alentejo) e que passam à fase final, serão contactados via telefone e/ou correio eletrónico até dia 30 de maio de 2023.

## **Parte II – Pitch Day**

## **Capítulo IX**

### Contextualização

a) O Pitch Day consiste no evento que fechará o Concurso de Ideias Empreendedoras, apresentando as 45 ideias finais. Este evento será realizado em local a definir pela Associação FabLabs Portugal, sendo a sua data e respetivo Programa divulgados oportunamente;

b) No Pitch Day participarão, obrigatoriamente, os/as quarenta e cinco empreendedores/as cujas ideias são beneficiárias de apoio;

c) Estes/as empreendedores/as deverão apresentar os seus Projetos a um Painel de Júris. Serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- Inovação
- Potencial de crescimento/internacionalização
- Competências e complementaridade da equipa
- Valor de externalidades
- Viabilidade técnica e financeira
- Potencial de criação de postos de trabalho qualificado



d) Aos 15 vencedores selecionados no Pitch Day irão participar na atividade MAKING HEALTH SAFER CHALLENGE – Aceleração, na qual terão acesso a mentoria e coaching. Será assinado, com cada um dos 15 projetos, um contrato de Apoio à constituição do projeto empresarial, no qual serão definidos os benefícios, os direitos e deveres de cada uma das partes.

## Capítulo X

### Preparação do Pitch

a) Serão atribuídos os seguintes apoios às 45 ideias empreendedoras, selecionadas no âmbito da primeira fase do Challenge regional:

- 14 horas de Mentoria para apoiar as ideias empreendedoras, na preparação da participação no Pitch;
- Participação no Pitch.

## Capítulo XI

### Pitch Day

No dia de realização do Pitch estes/as empreendedores/as deverão apresentar os seus Projetos a um Painel de Júris.

Serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- Inovação
- Potencial de crescimento/internacionalização
- Competências e complementaridade da equipa
- Valor de externalidades
- Viabilidade técnica e financeira
- Potencial de criação de postos de trabalho qualificado





### **Parte III - Atividade MAKING HEALTH SAFER CHALLENGE – Aceleração**

Após a participação no Pitch, as 15 ideias vencedoras irão participar na Atividade MAKING HEALTH SAFER CHALLENGE – Aceleração. No âmbito desta atividade, será prestado apoio especializado às equipas vencedoras do concurso para acelerar o desenvolvimento e concretização das suas ideias em novos negócios e empresas, através de mentoria e coaching, com o total de 105 horas.

No âmbito da participação no Pitch, serão atribuídos os seguintes Prémios:

- a) 1º Prémio ideia + inovadora no valor de 1500 euros;
  - b) 2º Prémio ideia + inovadora no valor de 1000 euros;
  - c) 3º Prémio ideia + sustentável no valor de 500 euros.
- Será atribuído um Prémio criação de empresa, no valor de 1500 euros, a atribuir aos primeiros 10 participantes que criem atividade económica e antes do dia 30 de junho de 2023;
  - Será também atribuído um Prémio incubadora, a atribuir aos primeiros 10 participantes – disponibilização de espaço físico durante 12 meses, acessória técnica e tecnológica, a custo zero, para o desenvolvimento da atividade económica, em locais disponibilizados pela Associação FAblabs e seus associados.

## **Capítulo XII**

### **Disposições finais**

Os participantes, ao efetuarem a sua inscrição neste evento, concordam tacitamente com as seguintes condições:

- a) As ideias a concurso não podem conter quaisquer referências ofensivas, sexuais, violentas ou depreciativas para qualquer grupo étnico, racial, religioso, fragilidade, género ou idade.
- b) As ideias a concurso não podem conter nomes, imagens, fotografias ou outros indícios de identificação de qualquer pessoa sem autorização da mesma, conforme a conduta de proteção de dados pessoais, assim como qualquer atividade que possa ter imagens inseguras ou perigosas.



c) As ideias apresentadas devem ser originais, não tendo sido anteriormente publicadas, comercializadas ou licenciadas por terceiros, ou seja, que tenham sido criadas e desenvolvidas pelos participantes;

d) Os participantes autorizam a captação de fotos, imagens, vídeos e áudios, assim como dados pessoais e respetivos CV's. A recolha será entregue a entidades terceiras para análise e avaliação do projeto "Making Health Safer", por parte da Associação Fablabs, a qual, enquanto Responsável pelo Tratamento, garante o estrito respeito e cumprimento da legislação de proteção dos dados pessoais em vigor (nomeadamente, o RGPD), sendo assegurada a segurança e confidencialidade do tratamento, bem como os direitos de acesso, eliminação, retificação, limitação e oposição do tratamento e portabilidade dos dados pessoais fornecidos pelo titular dos dados pessoais, os quais poderão ser exercidos mediante envio de e-mail para [mailto: geral@fablabsportugal.pt](mailto:geral@fablabsportugal.pt)